



Número: **5001403-71.2021.4.03.6107**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de Araçatuba**

Última distribuição : **07/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **1003921-87.2019.8.26.0032**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>LENI DIAS DE MATOS PEREIRA (AUTOR)</b>	
	<b>BEATRIZ BARCO MORTARI (ADVOGADO)</b>
<b>UNIÃO FEDERAL (REU)</b>	
<b>ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI (REU)</b>	
	<b>BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO (ADVOGADO)</b>
<b>ALVORADA LOCACAO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME (REU)</b>	
<b>ASSOCIACAO PIAGET DE EDUCACAO E CULTURA - APEC (REU)</b>	

Outros participantes	
<b>MINISTERIO DA EDUCACAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
Documentos	
Id.	Data da Assinatura
357220231	14/03/2025 17:22
	<a href="#">Edital</a>
Tipo	
	Edital



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001403-71.2021.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

AUTOR: LENI DIAS DE MATOS PEREIRA

Advogado do(a) AUTOR: BEATRIZ BARCO MORTARI - SP349026

REU: ALVORADA LOCACAO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME, ASSOCIACAO PIAGET DE EDUCACAO E CULTURA - APEC, ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI, UNIÃO FEDERAL

Advogados do(a) REU: BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO - RJ117413, CARLA ANDREA BEZERRA ARAUJO - RJ94214

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 30 (trinta) dias**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº **5001403-71.2021.4.03.6107**.

AUTOR: LENI DIAS DE MATOS PEREIRA - CPF: 159.111.778-03

REU: ALVORADA LOCACAO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME - CNPJ: 49.919.632/0001-42; ASSOCIACAO PIAGET DE EDUCACAO E CULTURA - APEC - CNPJ: 20.309.287/0001-43 ; ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI - CNPJ: 30.834.196/0007-76

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 (até 06/2021)

**FINALIDADE:** Citação das réis, **ALVORADA LOCACAO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME - CNPJ: 49.919.632/0001-42; ASSOCIACAO PIAGET DE EDUCACAO E CULTURA - APEC - CNPJ: 20.309.287/0001-43**, para, querendo, CONTESTAR, os fatos e fundamentos deduzidos no feito em epígrafe, no prazo de 15 dias úteis. Ficam as partes desde já advertidas de que o manejo de embargos de declaração com a finalidade de alterar o teor da decisão, no sentido de rediscutir o seu conteúdo, será considerado ato meramente protelatório, passível de sancionamento na forma prevista nos artigos 80 e 1.026, § 2º, do Código de Processo Civil. Igualmente a protocolização de petições/incidentes manifestamente protelatórios (CPC, art. 77, § 2º), que serão considerados



prática de ato atentatório à dignidade da Justiça por resistência infundada à efetivação das decisões jurisdicionais, passível de sancionamento em até 20% do valor atualizado da causa.

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0150. E-mail: [aracat-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:aracat-se02-vara02@trf3.jus.br)

**ATENDIMENTO PELO BALCÃO VIRTUAL:** [www.jfsp.jus.br-BALCÃO VIRTUAL-ARAÇATUBA-2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA](http://www.jfsp.jus.br-BALCÃO VIRTUAL-ARAÇATUBA-2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA)

**EXPEDIÇÃO:** Araçatuba/SP, data da assinatura eletrônica.